



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



## DECRETO N.º 4.986/2.024

Dispõe Sobre a Alteração do Plano do Loteamento Residencial Nelson Curti e dá outras providências.

**LUIS FERNANDO GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, nos termos dos artigos 212 e seguintes da Lei nº 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931/2004, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.900 de 24/09/2013 de Parcelamento do Solo Urbano, de acordo com o Requerimento protocolado sob o nº 589/2024;

### DECRETA:

**ART 1.º** - Fica aprovado a **ALTERAÇÃO DO PLANO DO LOTEAMENTO**, no tocante aos Lotes nº 16 e 17 da Quadra nº 227 abaixo descritos, de propriedade de **LOTEAMENTO RESIDENCIAL NELSON CURTI SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.960.550/0001-09, sendo terrenos urbanos localizados no **Loteamento Residencial Nelson Curti**, matriculados no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos – Comarca de Tanabi – SP sob o nº **29.983** e **29.984** e cadastrados nesta Municipalidade sob o n.ºs **4156-004** e **4157-003**, ficando assim discriminados:

#### **Situação atual do imóvel:**

##### **LOTE Nº 16 – QUADRA Nº 227**

Imóvel urbano constante de um terreno, denominado **Lote nº “16”**, da **Quadra nº “227”**, do **RESIDENCIAL NELSON CURTTI**, no distrito e município de COSMORAMA, desta Comarca de TANABI, Estado de São Paulo, situado na Projeção da Avenida Marginal Diogo Archilia Flores, esquina com a Avenida Projetada 01, com a seguinte descrição: tem início no ponto localizado no alinhamento da Projeção da Avenida Marginal Diogo Archilia Flores, na divisa com o Lote 17 da mesma quadra, segue em linha reta numa distância de 6,75 m, confrontando com a Projeção da Avenida Marginal Diogo Archilia Flores, segue 11,00 m em curva com raio de 7,00 m confrontando com a Avenida Projetada 01; daí segue em linha reta numa distância de 13,15 m, confrontando com a Avenida Projetada 01; daí deflete a direita em 90º e segue em linha reta numa distância de 13,75 m, confrontando com o fundo do Lote 15 da mesma quadra; daí deflete a direita em 90º e segue em linha reta numa distância de 20,15 m, confrontando com a lateral do Lote 17 da mesma quadra, Até o ponto de início da presente descrição, encerrando uma área total de **266,55 metros quadrados**.  
**Cadastro Municipal nº 4156-004.**

##### **LOTE Nº 17 – QUADRA Nº 227**

Imóvel urbano constante de um terreno, denominado **Lote nºn“17”**, da **Quadra nº “227”**, do **RESIDENCIAL NELSON CURTTI**, no distrito e município de COSMORAMA, desta Comarca de TANABI, Estado de São Paulo, situado na Projeção da Avenida Marginal Diogo Archilia Flores, com a seguinte descrição: tem início no ponto localizado no alinhamento da Projeção da Avenida Marginal Diogo Archilia Flores, divisa com Norte Sul Construtora e Incorporadora Ltda., segue em linha reta numa distância de 10,00 m, confrontando com a Projeção da Avenida Marginal Diogo Archilia Flores, daí deflete a direita em 90º e segue em linha reta numa distância de 20,15 m, confrontando com a lateral do Lote 16 da mesma quadra; daí deflete a direita em 90º e segue em linha reta numa distância de 10,00 m, confrontando com o fundo do Lote 14 da mesma quadra; daí



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



deflete a direita em 90° e segue em linha reta numa distância de 20,15 m, confrontando com Norte Sul Construtora e Incorporadora Ltda. até o ponto de início da presente descrição, encerrando uma área total de **201,50 metros quadrados**, distante 6,75 m mais 11,00 m em curva com raio de 7,00 m da Avenida Projetada 01. **Cadastro Municipal nº 4157-003.**

## Situação Após Alteração do Plano do Loteamento:

### LOTE Nº 16 e 17 – QUADRA Nº 227

Imóvel urbano constante de um terreno, denominado **Lote nº "16" e "17"**, da **Quadra nº "227"**, do **RESIDENCIAL NELSON CURTTI**, no distrito e município de COSMORAMA, desta Comarca de TANABI, Estado de São Paulo, situado na Projeção da Avenida Marginal Diogo Archilia Flores, esquina com a Avenida Francisco Scriboni (Antes Av Projetada 01), com a seguinte descrição: tem início no ponto localizado no alinhamento da Projeção da Avenida Marginal Diogo Archilia Flores, divisa com Norte Sul Construtora e Incorporadora Ltda., segue em linha reta numa distância de 16,75 m, confrontando com a Projeção da Avenida Marginal Diogo Archilia Flores, segue 11,00 m em curva com raio de 7,00 m confrontando com a Avenida Francisco Scriboni (Antes Av Projetada 01); daí segue em linha reta numa distância de 13,15 m, confrontando com a Avenida Francisco Scriboni (Antes Av Projetada 01); daí deflete a direita em 90° e segue em linha reta confrontando com fundo por 13,75 m com o Lote 15 e por 10,00 m com o Lote 14 da mesma quadra; daí deflete a direita em 90° e segue em linha reta numa distância de 20,15 m, confrontando com Norte Sul Construtora e Incorporadora Ltda, até o ponto de início da presente descrição, encerrando uma área total de **468,05 metros quadrados. Cadastro Municipal nº 4156-004.**

**ART 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 23 de outubro de 2024.

**LUIS FERNANDO GONÇALVES**

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.

**MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO**

Assistente Administrativo